



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 65
Disponibilização: 26/03/2021
Publicação: 26/03/2021

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 25.934, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Altera dispositivo do Decreto nº 25.006, de 5 de maio de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “c” do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 25.006, de 5 de maio de 2020, que “Nomeia membros para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM, para o biênio 2020/2022, e revoga o Decreto nº 22.230, de 29 de agosto de 2017.”, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

I -

.....

c) Amanda Ferreira Levy, Titular, representante da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, e Lucilene Pedrosa de Souza, Suplente;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de março de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/03/2021, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016711674** e o código CRC **62134069**.